



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CASA DA PROVIDÊNCIA.

ENTIDADE : CASA DA PROVIDÊNCIA
DATA : 10/12/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 24501/2020
ADITAMENTO : Nº 836/2018-5

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação, **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, e de outro lado, a **CASA DA PROVIDÊNCIA**, com sede administrativa na Rua Treze de Maio, nº 1110, Centro, Indaiatuba/SP, CEP 13.330-120, Indaiatuba/SP, E-mails: financeiro@cdp.org.br, administracao@cdp.org.br, telefones (19) 3801-4601 e (19) 3318-2022, inscrita no CNPJ nº 00.142.555/0001-78, representada pelo Padre **FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**, portador do RG nº 2.907.352-2 e do CPF nº 202.900.398-00, têm entre si justo e contratado o aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 19/11/2018 e aditado em 20/05/2019, 14/11/2019, 27/03/2020 e 14/08/2020, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/21 a 01/01/22, nos termos da legislação de regência e demais normativas.
- 1.2. O valor total do presente aditivo é de até o limite de R\$ 940.320,00 (Novecentos e quarenta mil e trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 3.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, considerando o art. 21 do Decreto Federal nº 8.726/16.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

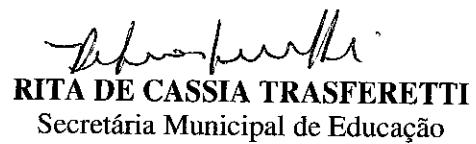
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

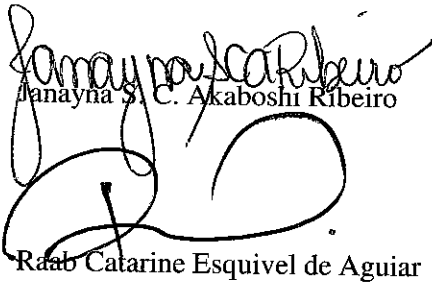

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2020.

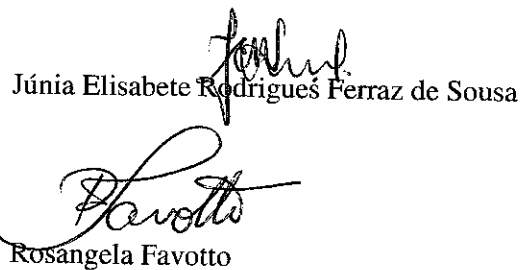


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


RITA DE CASSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação


PADRE FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Casa da Providência

Gestores:


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Raab Catarine Esquivel de Aguiar


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosangela Favotto

/acsh



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO	:	836/2018
OBJETO	:	5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 836/2018, onde prorroga a vigência do contrato.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 940.320,00 (Novecentos e quarenta mil e trezentos e vinte reais)
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL (2)	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2020.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
CPF	:	Nº 202.900.398-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	:	Secretária Municipal de Educação
CPF	:	Nº 182.164.498-01

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
CPF	:	Nº 202.900.398-00

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 836/2018
DATA DA ASSINATURA	:	10/12/20
VIGÊNCIA	:	02/01/21 a 01/01/22
OBJETO	:	5º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 836/2018, onde prorroga a vigência do contrato.
VALOR	:	R\$ 940.320,00 (Novecentos e quarenta mil e trezentos e vinte reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2020.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

INDAIATUBA E JENNIFER GREBMOV DEL GIUDICE BORGES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. -

Data: 29/10/2020 – **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação, com fundamentos na Lei Federal 8.666/1993, do contratado (a) acima qualificado(a) para ministrar OFICINA DE LIBRAS através da Secretaria Municipal de Assistência Social. A vigência do presente contrato é de 09 (meses). O valor estimado do presente contrato é de até R\$ 21.600,00. Chamamento Público nº 06/20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 663/20 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSANA MARA MEGIATO DUQUE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. -

Data: 29/10/2020 – **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação, com fundamentos na Lei Federal 8.666/1993, do contratado (a) acima qualificado(a) para ministrar OFICINA PINTURA EM TELA através da Secretaria Municipal de Assistência Social. A vigência do presente contrato é de 10 (meses). O valor estimado do presente contrato é de até R\$ 24.000,00. Chamamento Público nº 06/20.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Assistência Social

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO Nº 997/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDENCIA - Data: 03/12/2020 – Objeto: Suprimir o objeto do contrato a quantia de 50 vagas e prorroga a vigência 02/01/2021 a 01/01/2022. PA 24503/2020 – CP 13/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1024/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E O DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93. - Data: 10/12/20 - O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/21 a 01/01/22, nos termos da legislação de regência e demais normativas. Considerando a supressão de 03 (três) vagas conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 24727/20, fica suprimido o valor R\$ 19.590,00, correspondente a 1,429% do valor anual do repasse de 2020. O valor total do presente aditivo é de até o limite de R\$ 1.351.710,00. - Chamamento Público nº 13/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93. - Data: 10/12/20 - O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/21 a 01/01/22, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor total do presente aditivo é de até o limite de R\$ 940.320,00. - Proc. Adm. nº 24501/20 - Chamamento Público nº 06/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1015/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93. - Data: 10/12/20 - O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/21 a 01/01/22, nos termos da legislação de regência e demais normativas. Considerando o aumento de 09 (nove) vagas conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 24504/20, fica acrescido o valor de R\$ 58.770,00, correspondente a 5,056% do valor anual do repasse de 2020. O valor total do presente aditivo é de até o limite de R\$ 1.221.110,00 - Chamamento Público nº 13/19.